



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02 / 2020.

Altera dispositivos do regimento interno da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências.

O Vereador Ceará Mascate no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea “b” do art. 177 do regimento interno da Câmara Municipal de Monte Mor propõe as seguintes alterações:

Art. 1º. O inciso II do artigo 115 da resolução 02 de 12 de Dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Ordinárias, as realizadas semanalmente às segundas-feiras, às 19 horas;

Art. 2º O caput do artigo 120 da resolução 02 de 12 de Dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 120. As sessões Ordinárias da Câmara terão a duração máxima de duas horas e trinta minutos, iniciando-se às 19 horas, podendo ser prorrogadas a requerimento verbal de qualquer Vereador, aprovado pelo plenário.

Art. 3º. O artigo 127 da resolução 02 de 12 de Dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.127 As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 19 horas.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 28 de Fevereiro de 2020.


JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)



Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto tem por objetivo aumentar a participação popular nas reuniões legislativas ordinarias desta Casa. A possibilidade de se aumentar a participação popular influí, diretamente, na qualidade dos nossos serviços legislativos, já que é interesse da nossa comunidade que visamos defender toda vez que adentramos ao plenário.

É comum que o cidadão pretenda participar das reuniões, principalmente no que se refere a projetos polêmicos que interfiram no dia a dia da comunidade. Com a mudança do horário, um maior número de populares poderá participar ativamente das sessões.

Espero contar com o apoio dos nobres pares, pois o tema merece ser analizado.

jozue Dantas
JOZUE DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

